



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.322/2023, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 564/GAPRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **EDILENE DA SILVA MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de agosto de 2023.

Cuité/PB, em 19 de setembro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 565/GAPRE, DE 149 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **CICERO MARQUES DA SILVA**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 05/09/2023 a 04/10/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de setembro de 2023.

Cuité-PB, em 19 de setembro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 566/GAPRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA FLORÊNCIO DE PONTES**, ocupante da função de Gari/Varição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

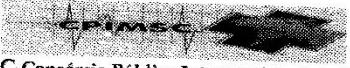
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2023.

Cuité/PB, em 19 de setembro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC**

Gabinete do Presidente



**CPIMISC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano-CIMISC- CNPJ: 01.958.301/0001-95**

Portaria n.º 006/2023.

Barra Santa Rosa (PB), 14 de Setembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CIMISC, no uso das atribuições contidas no Estatuto, etc..

Considerando a solicitação do CPIMISC para os atendimentos no Polo de Picuí através do Ofício 063/2023

Considerando a disponibilidade efetivada pelo município de Picuí, através do Ofício 215/2023

**RESOLVE:**

Designar a Senhora Fabiana Flayse da Silva Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.765.171 SSP/PB, CPF n.º 101.353.534-08, para exercer suas atividades no apoio aos atendimentos no Polo de Picuí, consoante as atribuições do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano-CPMISC.

A Servidora cedida fará jus ao auxílio contido na Resolução n.º 002/2023, nível III.

Publique-se e Registre-se

Barra de Santa Rosa, (PB), em 14 de Setembro de 2023.

**Jovino Pereira Nepomuceno Neto**  
Diretor-Presidente do CIMISC

Algodão Jandaia, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Cel Ezequiel, Damiao, Jaçaná, F Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Sossogo e São Vicente

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n.º 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)